ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 05 DE MARÇO DE 2014.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.
AUSENTE: ELMIR PORT.

ATA Nº 010/2014

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a quinta sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 008/2014,** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação as atas n° 005/2014, da 4ª Sessão Ordinária, em 24 de fevereiro de 2014, n° 006/2014, da 2ª Sessão Extraordinária, em 26 de fevereiro de 2014 e n° 009/2014, da 3ª Sessão Extraordinária, em 27 de fevereiro, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade dos presentes. Posteriormente, o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde foi realizada por parte do Primeiro Secretário a leitura das seguintes mensagens de exposição de motivos: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 11/2014,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 0010/2014**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios financeiros aos médicos participantes do programa de valorização do profissional da atenção básica – Provab e dá outras providências; **Mensagem e Exposição de Motivos do Projeto de Lei n° 01/2014,** de autoria do Legislativo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no exercício financeiro de 2014, e dá outras providências. Após, o Presidente Ilario Hofstaetter passou ao Primeiro Secretário Josoé Reinaldo Pedralli, para a leitura dos seguintes requerimentos: **Requerimento n.º 021/2014**, de autoria do Vereador Arlen Güttges, o qual solicita informações do Executivo Municipal sobre o procedimento de municipalização do trânsito em Marechal Cândido Rondon, bem como a frequência das reuniões do COETRAN – Conselho Municipal de Trânsito; **Requerimento n.º 022/2014**, de autoria do Vereador João Marcos Gomes, o qual solicita que o Executivo Municipal, através do setor competente, tome providências visando ampliar o roteiro do transporte coletivo urbano para que o mesmo possa beneficiar os munícipes que residem no Conjunto Habitacional São Francisco e **Requerimento n.º 023/2014**, de autoria do Vereador Arlen Güttges, o qual solicita informações do Executivo Municipal sobre

a realização ou não de estudo técnico, visando alterar o fluxo de veículos de mão única para mão dupla nas ruas D. João VI, 7 de Setembro e Tiradentes, conforme solicitação constante no Requerimento de nº 132/2013. Em seguida, o Presidente Ilario Hofstaetter (Ila) passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes Indicações: **Indicação n.° 044/2013**, de autoria de todos os Vereadores, o qual sugere que o Executivo Municipal elabore projeto técnico e libere recursos para realização de melhorias nas praças Willy Barth, Dealmo Selmiro Poersch e das Igrejas, todas localizadas na região central da cidade rondonense, incluindo a construção de quadras de grama sintética; **Indicação n.º 045/2014**, de autoria do Vereador Ilario Hofstaetter – ILA, em que sugere que o Executivo Municipal instale placas de indicativas de nomes de vias públicas no Conjunto Habitacional São Francisco, além de viabilizar a instalação de um parquinho e uma academia ao ar livre, beneficiando desta forma centenas de munícipes rondonienses; **Indicação n.º 046/2014**, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), em que sugere que o Executivo Municipal realize melhorias com solo-brita nas vias públicas do Conjunto Habitacional Parque dos Ciprestes e **Indicação n.º 047/2014**, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, em que sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a construção de uma travessia elevada na Rua Maranhão, mais precisamente em local situado em frente a Creche Municipal Pequeno Líder. Em seguida, o Presidente passou ao primeiro secretário a leitura das correspondências: Telegrama do Ministério da Saúde, n° Ref: 2007100/MS/SE/FNS; Ofícios n°s 099 e 100/2014, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Ofícios n°s 151 e 161/2014-GAB, do Executivo Municipal e Ofício n° 318-2013/2014, da ACIMACAR. Em seguida, o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** em que não houve edis inscritos para fazer uso da tribuna. Após o Presidente passou a **ORDEM DO DIA,** em que colocou em discussão o **Projeto de Lei nº 04/2014,** de autoria do Poder Executivo**,** autoriza o Município de Marechal Cândido Rondon a se associar e a efetuar o repasse de contribuição anual à ADETUR - Agência De Desenvolvimento Turístico Da Região Cataratas Do Iguaçu E Caminhos Ao Lago De Itaipu e dá outras providências, o qual foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos presentes. Em seguida o **Projeto de Lei nº 08/2014,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, no valor de até R$ 211.724,41 (duzentos e onze mil, setecentos e vinte e quaro reais e quarenta e um centavos), destinado a "Auxílios". O vereador João Marcos Gomes se manifestou em primeira discussão solicitando ao Executivo Municipal melhores explicações em relação aos projetos de lei enviados a Câmara Municipal, tendo em vista que o presente projeto de lei refere-se a

auxilio beneficiando a APAE, e no entanto nem a Mensagem e Exposição de Motivos que encaminha o projeto não menciona, dificultando desta forma os trabalhos do Legislativo. Após o referido projeto foi aprovado em primeira votação por unanimidade dos presentes. **Projeto de Lei nº 09/2014,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, no valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais), visando a elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, sendo o referido projeto de lei aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 01/2014,** do Legislativo Municipal, o qual altera a redação do artigo 17 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências, sendo o referido projeto aprovado em primeira votação por maioria dos presentes, com um voto contrário do vereador Marcio Rauber. O Presidente justificou a ausência do Vereador Elmir Port, sendo que o mesmo estaria no Município de Cascavel realizando exames. Em seguida mencionou que o Projeto de Emenda a Lei Orgânica necessita interstício de dez dias para realização da próxima votação. Após o Presidente colocou em discussão e votação os **requerimentos.** O vereador Arlen Güttges fez destaques referente aos requerimentos n°s 21 e 23/2014 de sua autoria. O Presidente também se manifestou referente ao trânsito de Marechal Cândido Rondon. Seguidamente os requerimentos n°s 21, 22 e 23/2014, foram aprovados por unanimidade dos presentes. Logo após o Presidente colocou em discussão e votação as **indicações.** Sendo que o Presidente destacou a indicação n° 44/2014. Após as indicações n°s 44 a 47/2014 foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Em seguida passou-se para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, no qual não houve inscritos. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezessete horas e trinta e sete minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativo Aletuza Regina Vicente Scherer**,** que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
1º Secretário